

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IRECÊ • BAHIA

ACESSE: WWW.IRECE.BA.GOV.BR





2

TERÇA•FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 ANO XIV | N º 2563

RESUMO

RGF

RGF CONSOLIDADO 2024 - PM IRECÊ

LEIS

- LEI MUNICIPAL N° 1.385- "DECLARA DE UTILIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA, IRECÊ-BAHIA."
- LEI MUNICIPAL N° 1.386- "RECONHECE A FIBROMIALGIA COMO DOENÇA E A CARACTERIZA COMO DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. "

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

• RESULTADO DE JULGAMENTO PE Nº 002/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE VENHA A GARANTIR AS ALTERAÇÕES LEGAIS QUE EXIGEM NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIAM A GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RESOLUÇÕES

 RESOLUÇÃO 02.2025 APROVA A CONSTRUÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMILIA, FINANCIADA PELO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO -PAC, EM IRECÊ.BA



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ RELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURBADE SOCIAL 3º QUADRIBESTER DE 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso L alinea "a") DESPESA COM PESSOAL RESTOS A PAGAR (ÚLTIMOS FEVEREIRO 2 MARCO 2024 ARRII, 2024 MAIO 2024 JULHO 2024 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 11.419.183, 9.210.848. 9.913.346.83 10.249.241.6 10.847.062.93 9.326.376.0 0.860.850. 13,598,735,9 10.677.065.6 10.184.255.4 10.506.807.7 10.188.018. 6.483.424.44 Obrigações Patronai 1.202.56 849,739, 646,577.5 829.949.5 800.955.2 728.037.2 732.855.4 742.117.9 745.532.25 724,422,43 725.543.1 2.259.013.44 Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas 2.237,50 1.070.278,25 1.297.417,40 2.193.786,02 1.547.096,1 924.572,4 1.382.817,6 1.360.628,43 1.590.339,92 1.903.768,28 2.853.331,80 art. 18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de Periodo Anterior ao da Apuração DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL % SOBRE A RCL AJUSTADA 7.168,228,0

FONTE: Sistema Contábil

1. Nos demonstrativos claborados no primeiro e no segundo quadrimentre de cada exercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercicio anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluidos. NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<exercício em="" ente="" excedeu="" limite="" o="" que=""></exercício>	<exercício< td=""><td>do primeiro perioc</td><td>lo seguinte></td><td colspan="4"><exercício do="" período="" seguinte="" segundo=""></exercício></td></exercício<>	do primeiro perioc	lo seguinte>	<exercício do="" período="" seguinte="" segundo=""></exercício>					
<quadrimestre semestre=""></quadrimestre>				<primeiro período="" seguinte=""></primeiro>			<segundo período="" seguinte=""></segundo>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo Limite % DTP			Redutor Residual	Limite	% DTP	
Máximo			de						
			1/3 do Excedente						
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) - (a)	(i)	

ota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)1	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) – (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = $(0.10 \times XIII)$ (%)	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL												
(VII) ²												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)1												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS PREFEITO CPF 404.658.965-53 EDIMÀRIO BARBOSA DOS SANTOS CONTADOR CRC 036508/O-2



TERÇA•FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 • ANO XIV | N º 2563

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕES I	FINANCEIRAS						
		Restos a Pagar Li Pag		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras	VERIFICADA NO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EVERCÍCION	NÃO	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.877.971,53	1.104.970,09	3.546.835,10	6.157.243,06		-	- 5.931.076,72	322.322,71	-	- 6.253.399,43
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.877.971,53	1.104.970,09	3.546.835,10	6.157.243,06			- 5.931.076,72	322.322,71		- 6.253.399,43
Outros Recursos não Vinculados							-			-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	20.535.350,50	-	839.740,24		-		19.695.610,26	663.344,29		19.032.265,97
Recursos Vinculados à Educação	8.896.648,76		380.000,00				8.516.648,76			8.516.648,76
Transferências do FUNDEB	4.110.460,93		380.000,00				3.730.460,93			3.730.460,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.786.187,83						4.786.187,83			4.786.187,83
Recursos Vinculados à Saúde	7.232.932,98	-	94.957,35	-	-	-	7.137.975,63	663.344,29		6.474.631,34
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.974.296,44		92.333,50				6.881.962,94	663.344,29		6.218.618,65
Outros Recursos Vinculados à Saúde	258.636,54		2.623,85				256.012,69	Ī		256.012,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	692.660,72		6.874,05				685.786,67	Ī		685.786,67
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)							-	Ī		-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.509.343,77	-	357.908,84	-	-	-	3.151.434,93	Ī		3.151.434,93
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.798.399,72		58.841,92				2.739.557,80	Ī		2.739.557,80
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	710.944,05		299.066,92				411.877,13	Ī		411.877,13
Demais Vinculações Legais	203.764,27	-	-	-	-	-	203.764,27	Ī		203.764,27
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.422,14						1.422,14	Ī		1.422,14
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.813,47						6.813,47	Ī		6.813,47
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-	Ī		-
Outras Vinculações Legais	195.528,66						195.528,66	Ī		195.528,66
Recursos Extraorçamentários							-	Ī		-
Outras Vinculações							-	Ī		-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciáric ²							-			-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-	I		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							-			-
TOTAL(IV) = (I + II + III)	25.413.322,03	1.104.970,09	4.386.575,34	6.157.243,06	-	-	13.764.533,54	985.667,00	-	12.778.866,54

FONTE: Sistema Contábil

NOTA

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS PREFEITO CPF 404.658.965-53 EDIMARIO BARBOSA DOS SANTOS CONTADOR CRC 036508/O-2



5

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro/ 2024 a Dezembro/2024

LRF, art . 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE						
Receita Corrente Líquida	334.857.293,08	334.857.293,08					
Receita Corrente Liquida	334.857.293,08	334.857.293,08					
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	334.857.293,08	334.857.293,08					
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	327.689.065,08	327.689.065,08					
	Valor Realizad	do no Período					
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Despesa com Pessoal	149.762.949,96	45,70					
Despesa Total com Pessoal - DTP	149.762.949,96	45,70					
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF)	176.952.095,14	54					
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF)	168.104.490,39	51,30					
Limite de Alerta (inciso II do §1°,art 59 da LRF)	159.256.885,63	48,60					
	Comparativo do	Saldo da Dívida					
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Dívida Consolidada	96.701.309,74	28,71					
Dívida Consolidada Líquida	96.701.309,74	28,7					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	393.552.190,29	120					
	Comparativo do Saldo de Garantia						
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Garantias de Valores	0,00	0,00					
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	73.668.604,48	22					
	Valor Realiza	do no Período					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA					
Operações de Crédito	0,00	0,00					
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	53.577.166,89	16					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	23.440.010,52	7					
	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa						
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)					
Restos a Pagar	985.667,00	12.778.866,54					
Valor Total	985.667,00	12.778.866,54					
Elmo Vaz Bastos de Matos Suêni	a Batista Santos	Edimário Barbosa dos Santos					

10/03/2025 09:16:10

404.658.965-53

Prefeito

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

DEC 348/2022

Tesoureira

Página:

BA: 036508/O-2

Contador

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N° 1.385, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025) (Autoria: Ver. Fabiano Bia)

"DECLARA DE UTILIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE LAGOA NOVA, IRECÊ-BAHIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei a Associação Comunitária, Cultural e Quilombola de Lagoa Nova, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Praça do Comércio nº 120, Distrito de Lagoa Nova, CEP 44.876-899, Irecê, Bahia, por sua Presidente Maria Francisca Chaves Santos, brasileira, casada, aux. Serviços gerais, residente à Praça do Comércio nº 120, CEP 44.876-899, Irecê, Bahia, portadora do RG 08109221-00 SSP-BA, e do CPF SSP-BA, e do CPF 741.601.095-00, vem solicitar que o Registro Especial de Pessoas Jurídicas proceda à inscrição de sua Ata de Fundação e de seu Estatuto Social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 11 de março de 2025.

MURILO FRANCA

Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254







PREFEITURA MUNIÇIPAL DE IREÇÊ - ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL N° 1.386, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2025) (Autoria: Ver. Daniel Araújo)

> "RECONHECE A FIBROMIALGIA COMO DOENÇA E A CARACTERIZA COMO DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:
- **Art. 1º.** Reconhece a Fibromialgia como doença e a caracteriza como deficiência para todos os efeitos legais.
- **Art. 2º.** Fica assegurado ao portador de Fibromialgia, a prioridade de atendimento em hospitais, Unidades de Saúde e repartições públicas.
- Art. 3º. Fica assegurado o fornecimento gratuito e medicamentos para tratar a doença.

Irecê, 11 de março de 2025.

MURILO FRANCA

Prefeito Municipal de Irecê

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № PA011402/2025

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: Fator Sistemas e Consultorias LTDA - CNPJ Nº 08.003.823/0001-82 no valor estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Data: 11/03/2025. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e na plataforma do BNC, site: https://bnccompras.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira — Agente de Contratação.





Resolução 02/2025

Aprova a construção do CAPS – Centro de Atenção psicossocial e três Unidades Básicas de Saúde da Família, financiada pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em Irecê -BA.

> Tarcísio Oliveira Silva Secretário de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 136ª Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, três Unidades Básica de Saúde da Família, financiada pelo Programa Aceleração do Crescimento -PAC

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº02/2025, que delibera favorável a Construção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, três Unidades Básica de Saúde da Família, financiada pelo Programa Aceleração do Crescimento -PAC

Irecê, 26 de fevereiro de 2025.

Tarcisio Oliveira Silva

Decreto nº .: 15/2025 Secretário Municipal de Saúde de Irecê





Resolução 03/2025

Institui o Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Saúde, Horácio Fernandes da Fonseca - Angical, e dar posse a Diretoria.

> Tarcísio Oliveira Silva Secretário de Saúde Decreto nº.: 15/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 136ª Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instituição do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica Horácio Fernandes da Fonseca - Angical – Irecê -BA, e dar posse a Diretoria.

Presidente :Josè Irisvan Barreto de Almeida Vice Presidenta: Mariene Ferreira Alecrim Primeiro Secretario - Ricardo Rafael Sena Segunda Secretaria - Claudia Maria Fernandes Oliveira

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº03/2025, que delibera favorável a Instituição do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica Horácio Fernandes da Fonseca - Angical – Irecê -BA, e dar posse a Diretoria Irecê, 26 de fevereiro de 2025.

Tarcísio Oliveira Silva

Secretário Municipal de Saúde de Irecê





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/176D-CBBD-AA40-E75A-846C ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 176D-CBBD-AA40-E75A-846C



Hash do Documento

c0ee8d09c9b43549511adb0b2e84aa6668a4adde366952961383dc64cbeef7e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 15:21 UTC-03:00